



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO N.º 072/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

**ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES**, vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES – **Elias Dal Col**, o seguinte:

- Que o Executivo Municipal viabilize um Projeto de Lei e envie para a Câmara Municipal, pedindo a isenção de multas, juros do valor cobrado no IPTU, das taxas cobradas por metro quadrado das áreas públicas do Município de 2013 à 2017 (dos últimos 5 (cinco) anos), com fulcro nos artigos 67 à 72 do Código Tributário Municipal.

### Justificativa:

Reiterando as Indicações de minha autoria, quais sejam: Indicação n.º 074, de 25 de abril de 2019 e Indicação n.º 046, de 12 de abril de 2018 (em anexo). Solicito o atendimento da presente Indicação, tendo em vista a grande falta de emprego e a crise que o município vem passando nos últimos anos, e nos últimos 3 (três) anos, o Município passou por uma crise hídrica e muita seca, bem como no presente ano com a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), a qual vem atingindo todo o comércio em geral do nosso Município, trazendo um grande número de desemprego e criou-se uma crise geral no comércio de nosso Município.

Assim sendo, ouvindo os comerciantes e a população em geral que sofrem com o grande aumento das taxas cobradas pelo Município, venho solicitar a presente Indicação.

Diante do exposto, fica na expectativa de poder contar com o apoio dos nobres colegas a nossa proposição.

PROTÓCOLO 3484/2020  
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes", 25 de agosto de 2020.

26 AGO. 2020 às 07:5

  
**ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES**  
Vereador

  
Funcionário



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO N.º 074/2019



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

**ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES**, vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES - **Elias Dal Col**, o seguinte:

- Que o Executivo Municipal viabilize um Projeto de Lei e envie para a Câmara Municipal, pedindo a isenção de multas, juros do valor cobrado no IPTU, das taxas cobradas por metro quadrado das áreas públicas do Município de 2013 à 2017 (dos últimos 5 (cinco) anos), com fulcro nos artigos 67 à 72 do Código Tributário Municipal.

Justificativa:

Tendo em vista a grande falta de emprego e a crise que o município vem passando nos últimos 5 (cinco) anos, e nos últimos 2 anos, o Município passou por uma crise hídrica e muita seca, atingindo todo o comércio em geral do nosso Município, trazendo um grande número de desemprego e criou-se uma crise geral no comércio de nosso Município.

Assim sendo, ouvindo os comerciantes e a população em geral que sofrem com o grande aumento das taxas cobradas pelo Município, venho solicitar a presente Indicação.

Diante do exposto, fica na expectativa de poder contar com o apoio dos nobres colegas a nossa proposição.

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes", 25 de abril de 2019.

**ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES**  
Vereador

PROTÓCOLO 1807/2019  
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

26 ABR. 2019

*[Handwritten signature]*

ELIACIONÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO N.º 046/2018



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

**ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES**, vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES - Elias Dal Col, o seguinte:

- Que o Executivo Municipal viabilize um Projeto de Lei e envie para a Câmara Municipal, pedindo a isenção de multas, juros e 60% (sessenta por cento) do valor cobrado no IPTU, das taxas cobradas por metro quadrado das áreas públicas do Município de 2013 à 2017 (dos últimos 5 (cinco) anos).

### Justificativa:

Tendo em vista a grande falta de emprego e a crise que o município vem passando nos últimos 5 (cinco) anos, e nos últimos 2 anos, o Município passou por uma crise hídrica e muita seca, atingindo todo o comércio em geral do nosso Município, trazendo um grande número de desemprego e criou-se uma crise geral no comércio de nosso Município.

Assim sendo, ouvindo os comerciantes e a população em geral que sofrem com o grande aumento das taxas cobradas pelo Município, venho solicitar a presente Indicação.

Diante do exposto, fica na expectativa de poder contar com o apoio dos nobres colegas a nossa proposição.

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes", 12 de abril de 2018.

**ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES**  
Vereador

PROTOCOLO 301 / 2018  
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13 ABR 2018 11:50

MBaile  
FUNCIONARIO